

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2019-PMJ
PROCESSO DISPENSA Nº 26/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa VIDAL P. SILVA & CIA. LTDA., inscrito no CNPJ nº 21.651.725/0001-10.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, FACE AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 TER SIDO FRACASSADO;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 11.970,00 (Onze Mil, Novecentos e Setenta Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 30 dias (Trinta dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 28/05/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo
Fiscal do Contrato

VIDAL PINTO DA SILVA
Representante Legal - Empresa